



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO

ESTADO DE SÃO PAULO



ATA DA SESSÃO PÚBLICA

LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇO Nº 001/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 221204/2022
FORMA DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DO PARQUE MUNICIPAL – FASE I, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS.

PREÂMBULO

No dia 01 de junho de 2023, às 13 horas, reuniram-se na Sala de Licitações do Município de Monteiro Lobato, sito à Praça Deputado A. S. Cunha Bueno, 180 – Centro de Monteiro Lobato/SP, CEP: 12.250-000, a Comissão Permanente de Licitação, designados através da Portaria nº 8.770 de 17 de maio de 2023.

O Edital foi veiculado ao Diário Oficial do Estado, Diário Oficial do Município de Monteiro Lobato e Sítio Oficial da Prefeitura de Monteiro Lobato.

Decorrido o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis dos documentos de Habilitação, reuniram-se para abertura dos invólucros de Propostas, apenas a Pregoeira e Equipe de Apoio, os representantes das empresas abaixo mencionadas, não se fizeram presente:

LICITANTE
ENGEFIT SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA CNPJ: 27.544.335/0001-27
CONSTRUTORA GUIMARÃES E BORGES LTDA CNPJ: 27.190.054/0001-13

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação apresentou os envelopes de Proposta devidamente lacrados a Equipe de Apoio, constatando estarem inviolados, deste modo, a Comissão iniciou os trabalhos com a abertura dos envelopes de “Proposta” aos participantes habilitados, que após serem conferidos, elaboramos o quadro contendo os preços propostos e a classificação da proposta pela ordem crescente:

CLASSIFICAÇÃO	LICITANTE	VALOR GLOBAL
1º	CONSTRUTORA GUIMARÃES E BORGES LTDA	R\$ 547.973,89
2º	ENGEFIT SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA	R\$ 661.130,70

Tendo em vista a análise das propostas quanto aos critérios exigidos no edital e considerando o critério de menor preço, a Comissão declarou vencedora a empresa CONSTRUTORA GUIMARÃES E BORGES LTDA que apresentou a melhor proposta no valor de R\$ 547.973,89 (Quinhentos e quarenta e sete mil,





MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO
ESTADO DE SÃO PAULO



novecentos e setenta e três reais e oitenta e nove centavos).

Sem protestos a serem consignados, foram encerrados os trabalhos, aguardando pelo prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, previstos no edital, Lei nº 8.666/93 e suas alterações, para prosseguimento nos termos da legislação mencionada.

Para que surtam seus efeitos legais e jurídicos, assinamos o presente documento.

Monteiro Lobato, 01 de junho de 2023.

DANIELA RARO PINA MACHADO
Presidente da Comissão de Licitação

AMANDA NATÁLIA DOS SANTOS PEREIRA
Secretaria da Comissão de Licitação

DOUGLAS CHRISTIAN NUNES
Membro da Comissão de Licitação